

PORTARIA N. 997-1/2019, de 21 de Novembro de 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Goiânia, "**Para resolver assuntos na SEDUCE**, no dia 21 de Novembro por ser de interesse do Município".

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2019 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.

**VICENTE DE PAULO DA SILVA**  
**Secretário de Adm. Finanças**

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

21/11/19 a 23/11/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças